



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
Rua Alvinho Rodrigues, SN – Centro – CEP 44718-000 – CNPJ 63.082.648/0001-74

Ao Projeto de Lei nº 631 de 06 de março de 2024 de
origem do Poder Executivo.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Vem a esta comissão, para emitir parecer, ao Projeto de Lei nº 631/2024.

RELATÓRIO

O presente projeto de lei foi protocolado nesta Casa de Leis e encaminhado à Procuradoria da Câmara, que deu parecer favorável à proposição.

Por deliberação da Presidência, nos termos regimentais, o projeto foi encaminhado em caráter de urgência para parecer das Comissões, ensejando convocação de reunião, com base no Regimento Interno, para apreciar ao Projeto de Lei.

O respectivo projeto pretende a Autorização ao Poder Executivo para contratar operação de Crédito junto as Instituições Financeiras Públicas ou Privadas, com a Garantia e dá outras providências. É o relatório, passo a opinar quanto aos aspectos financeiros e orçamentários da proposição.

VOTO

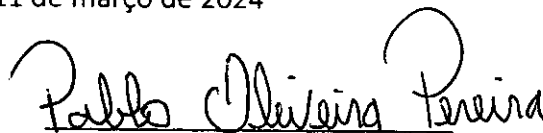
Essa comissão entende que o projeto de Lei está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

Destarte, conforme estabelece o Regimento Interno, esta Comissão, decide da seguinte forma:

O vereador **PABLO OLIVEIRA PEREIRA**, vota pelo acolhimento do Projeto, já os vereadores **ERISVALDO DE JESUS SILVA E JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA**, ainda que cientes a tempo hábil do Respectivo Projeto optaram por se abster da votação de Parecer optando que a matéria siga seu curso regimental e que o Plenário decida.

Sala das Comissões, 11 de março de 2024

Erisvaldo de Jesus Silva
Presidente da CFO


Pablo de Oliveira Pereira
Relator

Jeanes Ribeiro dos S. Almeida (Membro)
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO